



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
CONTRATAÇÃO DE OBRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda - DFD, para contratação de obra.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Responsável pela formalização da demanda:	Nº:
FRANCISCO TAVARES DE SOUSA	01
E-mail:	Telefone:
	(94) 992888903

1. Justificativa da necessidade da contratação de obra, considerando o planejamento da Secretaria.

A licitação deste convênio se justifica pela imperiosa necessidade de adequar as estradas vicinais no município em questão. Anualmente, há uma significativa demanda para a recuperação dessas vias, e a sua melhoria apropriada essencial para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores que delas dependem. Além disso, o aprimoramento dessas estradas contribui para facilitar o escoamento das atividades econômicas na zona rural do município.

A meta é promover o assentamento sustentável da população rural, estimular o crescimento da produção e da renda, bem como aprimorar as vias de escoamento. Dessa forma, busca-se elevar a qualidade de vida dos habitantes, promovendo o desenvolvimento tanto local quanto regional. Esta ação também visa apoiar projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário, incentivando a produção agropecuária de pequeno e médio porte por meio da infraestrutura básica de readequação das estradas vicinais. Espera-se que essas melhorias contribuam para o crescimento socioeconômico do respectivo município.

1.1. Identificação da demanda:

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO;

Número do convênio: 936471/2022

Modalidade: CONVÊNIO.

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da execução de obra para adequação de estradas vicinais, para atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Obras e serviços básicos.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação: Faz-se necessário a contratação de empresa especializada para realização de prestação de serviços na adequação de estradas vicinais em projeto de assentamento no município de Pau d'Arco.



1.3. A contratação da obra deverá ocorrer pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002), nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 198/2023, que prolongou até 30/12/2023, a validade das Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do RDC.

1.4. A contratação da obra está alinhada ao planejamento da Secretaria **Municipal de Obras e serviços básicos**, em conformidade com o(s) objetivo(s) **de adequação das estradas vicinais, oferecendo infraestrutura básica, visa melhorar o acesso da população rural à serviços básicos como educação, saúde, visando facilitar o escoamento da produção agrícola e pecuária até os centros de comercialização e também ofertar segurança aos usuários.**

2. Dimensionamento da obra a ser contratada:

2.1. Para atender a demanda estima-se que a obra deverá conter as seguintes características: Conforme descrito na Planilha Orçamentara.

3. Previsão de data em que deve ser entregue a obra:

3.1. A obra está prevista para ser entregue no dia **06/09/2024**.

4. Indicação do responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante responsável pela fiscalização:

Nome do servidor: **ALINE ESTELA HANNENANN**.

Nº da Matrícula: **012**.

Lotação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

E-mail: **aline_hannemann@hotmail.com**.



Pau D'arco-PA, **06** de Dezembro de 2023

FRANCISCO TAVARES DE SOUSA
Sec. Mun. De Obras e Serviços Básicos